



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto) GETIC/SUTEC	
Responsável pela Demanda Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE 2245441
E-mail do Responsável uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone 3410-1316

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
TITULAR	
Nome Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE 2245441
Cargo Gerente de Infraestrutura Tecnológica	Lotação GETIC/SUTEC
E-mail uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone 3410-1316
SUBSTITUTO	
Nome Victor Hugo Gouveia De Lucena Lima	Matrícula SIAPE 1511296
Cargo Coordenador de Sustentação de Infraestrutura Tecnológica	Lotação COSIT/GETIC/SUTEC
E-mail victor.lima@antt.gov.br	Telefone 3410-1383
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<i>(assinado eletronicamente)</i> UENDEL DA SILVA TAVARES Integrante Requisitante Titular	
<i>(assinado eletronicamente)</i> VICTOR HUGO GOUVEIA DE LUCENA LIMA Integrante Requisitante Substituto	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Necessidade da Contratação			
Aquisição de solução de comunicação de rede de dados (Switches de acesso).			
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI			
Planejamento Estratégico ANTT - 2020-2030			
ID	Objetivo Estratégico		
PR2	Aprimorar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações internas e externas		
ID	Necessidade		
N3	Aprimorar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações internas e externas		
N10	Aperfeiçoar os mecanismos e ambientes para assegurar alta disponibilidade e evolução tecnológica		
Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC			
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2024			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
-	Executar os serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de versão e operação assistida à Solução de Governança de Dados Corporativos, atualmente em uso na ANTT.	-	Ampliar a disponibilização de

			modelos multidimensionais 2021: 90%
-	-Garantir a boa execução dos contratos de prestação de serviços de infraestrutura, com gestão e fiscalização tempestiva	-	Garantir a disponibilidade das aplicações 2021: 99%

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC

Item no PAC	Descrição	Aprovação
3.29	Expansão da Solução de Backup	Aprovado na Revisão do Planejamento Anual de Contratações - PAC 2021, nos termos da Deliberação nº 528, de 18 de dezembro de 2020.

Alinhamento à Política de Governança Digital

art. 6º, inciso III, da IN SGD/ME nº 1/2019.

“III - alinhadas à Política de Governança Digital, instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016 (revogado pelo [DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020](#));”

[DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020](#)

Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Integração à Plataforma de Cidadania Digital

art. 6º, inciso IV, da IN SGD/ME nº 1/2019.

“IV - integradas à Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.”

[DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016](#)

Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação possui papel primordial na construção da regulação e na fiscalização dos serviços de transportes terrestres, em alinhamento com a missão institucional de assegurar aos usuários adequada infraestrutura e prestação de serviços.

A solução de switches deverá contemplar equipamentos, serviço de suporte técnico e manutenção, incluindo atualização e aquisição de licenças de software.

Essa solução é necessária, uma vez que proporcionará a alta disponibilidade das demais soluções corporativas em uso pela ANTT, sendo responsável por manter os sistemas e serviços de TI disponíveis pelo máximo de tempo possível. O objetivo da contratação é prover uma infraestrutura de rede de dados com qualidade considerando o crescimento da demanda por recursos de TIC no âmbito da ANTT.

Além disso, visa dar continuidade às soluções dos Contratos nº 25/2019, 47/2019 e 50/2018.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

- Melhor desempenho dos serviços e aplicações que utilizam redes de comunicações de dados;
- Maior flexibilidade para expansões e novas implementações;
- Possibilidade de ampliação do acesso à rede de dados da ANTT (intranet/internet) às estações de trabalho existentes nos Postos de Fiscalização;
- Maior índice de disponibilidade dos sistemas de informação voltados ao servidor da ANTT;
- Aumento da satisfação dos usuários.

6. FONTE DE RECURSOS

A presente contratação, por se amoldar às disposições do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, deve estar orientada pelo Sistema de Registro de Preços, sendo dispensável, nessa modalidade, a indicação da fonte de recursos para a contratação, nos termos da evidência extraída do [Acórdão nº 1291/2011-Plenário \(TC 004.835/2011-5\)](#) do Tribunal de Contas da União.

Em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se o Documento de Oficialização da Demanda à autoridade da área de

Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)
UENDEL DA SILVA TAVARES
Responsável pela Área Requisitante

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
TITULAR	
Nome Victor Hugo Gouveia De Lucena Lima	Matrícula SIAPE 1511296
Cargo Coordenador de Sustentação de Infraestrutura Tecnológica	Lotação COSIT/GETIC/SUTEC
E-mail victor.lima@antt.gov.br	Telefone 3410-1383
SUBSTITUTO	
Nome João Procópio Do Rego Neto	Matrícula SIAPE 2072443
Cargo Técnico Administrativo	Lotação COATI/GETIC/SUTEC
E-mail joao-p.neto@antt.gov.br	Telefone 3410-1319
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
<p>(assinado eletronicamente) VICTOR HUGO GOUVEIA DE LUCENA LIMA Integrante Técnico Titular</p> <p>(assinado eletronicamente) JOÃO PROCÓPIO DO REGO NETO Integrante Técnico Substituto</p>	
JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)	
<i>Não se aplica</i>	
JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)	
<i>Não se aplica</i>	

CONSIDERANDO o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações,

CONSIDERANDO sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, e tendo em vista a impossibilidade do atendimento interno,

APROVO o prosseguimento da demanda, e encaminha-se à **Superintendência de Gestão - SUDEG**, autoridade competente da Área Administrativa, conforme art. 10º, § 2º, da IN SGD/ME nº 1/2019, para:

- I. *decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;*
- II. *indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e*
- III. *instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.*

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PROCÓPIO DO REGO NETO**, Integrante Técnico, em 10/11/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL DA SILVA TAVARES**, Integrante Requisitante, em 10/11/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA, Superintendente**, em 10/11/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8710690** e o código CRC **D552E68B**.